

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
PODER LEGISLATIVO
Lei Complementar nº 101/2000
RGF – Relatório da Gestão Fiscal

CONTAS PÚBLICAS

Câmara Municipal de Trombudo Central
MURAL OFICIAL DE PUBLICAÇÃO,
LEI MUNICIPAL Nº 1.832/2014
Data da Publicação 29 / 01 / 2019


Luana Luchtemberg
Contadora
SC-036.637/O-9

3º Quadrimestre
setembro-dezembro/2018

MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL - SC - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL TROMBUDO CENTRAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	575.231,69	0,00
Pessoal Ativo	575.231,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	475.534,59	0,00
Obrigações Patronais	99.697,10	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Abono de permanência	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	575.231,69	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.904.002,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.904.002,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	575.231,69	2,41
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.434.240,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.362.528,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.290.816,15	5,40